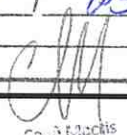


De: Dep. Caue Caseiro Macris/ALESP
Para: Expediente Presidência/GAB/ALESP@ALESP

Data: Segunda-feira, 30 De março De 2020 11:15 AM
Assunto: Fw: RESPOSTA PGJ-SP AO OFÍCIO SGP N. 143/20

A MESA		
<i>Publicar-se. Junta-se ao RI 84/20</i>		
<i>Dê-se ciência. Arquivar-se.</i>		
28	05	2020
		Presidente

----- Mensagem original -----

De: "Silmara Regina Santiago" <SilmaraSantiago@mpsp.mp.br>
Para: "cauemacris@al.sp.gov.br" <cauemacris@al.sp.gov.br>, "valeriabolsonaro@al.sp.gov.br" <valeriabolsonaro@al.sp.gov.br>
Cc: "Alexandre Castejon" <AlexandreCastejon@mpsp.mp.br>, "Wallace Paiva Martins Junior" <WallaceMartins@mpsp.mp.br>, "Rodrigo Augusto de Oliveira" <RodrigoOliveira@mpsp.mp.br>
Assunto: RESPOSTA PGJ-SP AO OFÍCIO SGP N. 143/20
Data: qui, 26 de mar de 2020 10:24

EXCELENTÍSSIMO DR. CAUE MACRIS
EXCELENTÍSSIMA DRa. VALÉRIA BOLSONARO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e em atenção ao prezado ofício n. SGP 143/20, datado de 06 de março de 2020 (RGP 1319/2020), relativo ao Requerimento n. 84, de 2020 da nobre Deputada Dra. Valéria Bolsonaro, encaminho a Vossas Excelências as informações do nobre Promotor de Justiça de Campinas.

Atenciosamente,

por favor acusar o recebimento
SILMARA REGINA SANTIAGO
Assessora de Gabinete do MP
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



Anexos:

Informações Subprocuradoria Jurídica- Escola Cívico-Militar.pdf

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça Jurídica

DD. Dr. Wallace Paiva Martins Júnior

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, decorrente do Requerimento de Informações da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro, nº 84/2020, onde questiona, em síntese, quais os instrumentos de instrução pré-processual foram adotados para o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1050074-29.2019.8.26.0114, referente a implantação do modelo Cívico-Militar na Escola Municipal profª Odila Maia Rocha Brito, no município de Campinas, cuja consulta popular foi suspensa por ordem judicial obtida no curso da referida ação, vem informar o quanto segue.

A referida Ação Civil Pública, proposta por três Promotores de Justiça, a saber, Dr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Dra. Cristiane Hillal e Dra. Andréa Sousa Santos, subscrita, ainda, pelo Analista Jurídico Roberto Schaffer, foi instruída pelo PAA – Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0713.00-08137/2019, instaurado em 31/10/2019, pela 33ª Promotoria de Justiça de Campinas. No curso do referido PAA foram levantadas informações no sentido de que o Conselho Municipal das Escolas Municipais, o Conselho Municipal de Educação e o próprio Conselho Escolar da EMEF profª Odila Maia Rocha Brito, contrariando lei municipal, não tinham sido previamente consultados sobre o tema, qual seja, a implantação de um modelo (Cívico-Militar) que implicará, se efetivado, em mudanças na rotina e no projeto pedagógico da escola em questão. Além disso, apurou-se que o debate junto a comunidade foi restrito, não permitindo a ampla exposição de motivos por parte dos contrários e favoráveis ao modelo, o qual, diga-se, entendemos ser de constitucionalidade questionável, conforme apontado na inicial. Diante dos argumentos apresentados, a Dra. Fernanda S. Gonçalves – MM. Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, decidiu liminarmente pela suspensão da consulta popular programada para a referida escola, para que as irregularidades apontadas fossem sanadas. Essa decisão foi mantida em 2º Grau, mantendo-se a referida suspensão.

Quanto ao debate mencionado pela Excelentíssima Sra. Deputada Valéria Bolsonaro, do qual participou este Promotor de Justiça, tratou-se de uma mesa redonda realizada na UNICAMP, coordenada pela profª Maria Lúcia Lemos Ceccon (Greppe/Unicamp), para discutir sobre a eventual implantação da escola Cívico-Militar em Campinas, e que contou com a participação do Sr. Hugo Allan Matos (Associação dos Professores da PUCC), Gustavo Lemos Petta (Vereador presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Campinas) e Natan Rocha (da União Campineira de Estudantes Secundaristas). Da plateia constavam diversos professores, a vereadora Mariana Conti e o colega Promotor de Justiça, Dr. João Paulo Faustini, do GEDUC e que também esteve no referido seminário participando de outra mesa redonda. Portanto, tratou-se de evento para discutir um assunto relevante para a educação, realizado no interior de uma Universidade pública e sem qualquer conotação político-partidária.

Feitos os esclarecimentos solicitados, despeço-me cordialmente, reiterando meus protestos de estima e consideração.

Campinas, 25 de março de 2020

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

33º Promotor de Justiça de Campinas